

PORTARIA Nº 16.567, DE 13/03/2020.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES NO
MÊS DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº
4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias no mês de Março de 2020, dos Servidores abaixo
descritos, nos respectivos períodos, conforme Processo nº 3856/2020:

FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
18	22163	ELENILDES SOARES DA SILVA PREUS	16/07/2018	15/07/2019	16/03/2020	02/04/2020
30	31640	JORGE BELARMINO	12/02/2019	11/02/2020	01/03/2020	30/03/2020
FÉRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
30	10600	LEONORA MOREIRA BORGES	20/05/2018	19/05/2019	04/03/2020	02/04/2020
15	26770	AMANDA APARECIDA LACERDA BULIAN	09/06/2018	08/06/2019	02/03/2020	16/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos nas datas correspondentes a cada servidor constante no artigo 1º
desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal